



Nº 2.141 - Nomear, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, JOAO BATISTA TAVARES para exercer, no gabinete do(a) Deputado(a) MAGELA, o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP25, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

CARLOS AUGUSTO LIMA DE AZEVEDO

## SENADO FEDERAL DIRETORIA-GERAL

### PORTARIAS DE 7 DE ABRIL DE 2014

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00200.003462/2014-36, resolve:

Nº 799 - tornar sem efeito a Portaria da Diretoria-Geral nº 711, publicada no Diário Oficial da União, dia 02/04/2014, Seção 2, que nomeou LARISSA GONTIJO JALES para exercer o cargo, em comissão, Secretário Parlamentar, SF01, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Gim Argello.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo número 00200.003956/2014-11, resolve:

Nº 801 - exonerar, na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, MOISÉS PINTO GOMES, matrícula nº 241894, do cargo, em comissão, de Assessor Parlamentar, SF02, do Gabinete da Senadora Kátia Abreu, a partir de 03/04/2014.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00200.004009/2014-47, resolve:

Nº 802 - movimentar, nos termos do art. 421, §5º, da Parte III, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, JAQUELINE DE ALMEIDA SENDROVSKI, matrícula nº 250184, da faixa retributiva de APSF06 para APSF07, a partir da data da publicação.

ILANA TROMBKA

### PORTARIAS DE 8 DE ABRIL DE 2014

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no Ato do Diretor-Geral nº 821, de 2008, combinado com o disposto no artigo 350 do Regulamento Administrativo consolidado pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 2013, e considerando que os requisitos constitucionais para aposentadoria foram preenchidos de acordo com a manifestação da Secretaria de Recursos Humanos no Processo SF 00200.003823/2014-44, resolve:

Nº 798 - fundamentado no art. 1º da Lei nº 9.506/1997, combinado com o art. 28, inciso I, primeira parte, e seu § 4º, arts. 30 e 38, da Lei nº 7.087/1982, e na Resolução do Congresso Nacional nº 1/1999, conceder pensão de dependente, vitalícia, a HENI INACIO LADEIRA, na condição de cônjuge, correspondendo a 50% (cinquenta por cento) do que percebia o pensionista segurado, o ex-servidor AMÉRICO DIAS LADEIRA JUNIOR, Matrícula 9080 - Ergon, a partir de 17/03/2014, dia seguinte ao óbito.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo número 00200.004007/2014-58, resolve:

Nº 800 exonerar, a pedido, na forma do disposto no art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 1990, MARCO AURÉLIO FERREIRA, matrícula nº 234245, do cargo, em comissão, de Assessor Parlamentar, SF02, do Gabinete da Senadora Ana Amélia, a partir de 04/04/2014.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00200.003976/2014-91, resolve:

Nº 803 - movimentar, nos termos do art. 421, §5º, da Parte III, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, LAILA LEITE MOHD SALEH, matrícula nº 263129, da faixa retributiva de APSF02 para APSF04, a partir da data da publicação.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00200.003762/2014-15, resolve:

Nº 804 - exonerar LAUANA DE QUEIROZ SILVA CARVALHO, matrícula nº 249509, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar Júnior, APSF05, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, e nomeá-la para o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar Intermediário, APSF06, do Gabinete do Senador Rodrigo Rollemberg.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo número 00200.002313/2014-50, resolve:

Nº 805 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, JARINNA RODRIGUES FERREIRA DE OLIVEIRA MELO para exercer o cargo, em comissão, de Auxiliar Parlamentar Júnior, APSF01, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Senadora Ivonete Dantas.

ILANA TROMBKA

### PORTARIAS DE 9 DE ABRIL DE 2014

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo número 00200.002988/2014-07, resolve:

Nº 820 - exonerar, na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, DANIEL FARIAS BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 257828, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar Júnior, APSF05, do Gabinete da Liderança do PRB.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no Ato do Diretor-Geral nº 821, de 2008, combinado com o disposto no artigo 350 do Regulamento Administrativo consolidado pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 2013, e considerando que os requisitos constitucionais para aposentadoria foram preenchidos de acordo com a manifestação da Secretaria de Recursos Humanos no Processo SF nº 00200.028248/2013-10 (fls. 148/149), resolve:

Nº 825 - aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, o servidor MARIO LUIZ GARCIA AMARAL, Técnico Legislativo/Processo Industrial Gráfico, Nível II, Padrão M36, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com as vantagens previstas nos artigos 1º e 3º da Resolução (SF) nº 74, de 1994, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

ILANA TROMBKA

## Poder Judiciário

### CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

#### PORTARIA Nº 50, DE 8 DE ABRIL DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições e com base no inciso VIII do artigo 33 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Declarar vago, a partir de 21 de março do corrente, o cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, do quadro de pessoal deste Conselho, ocupado por JIDEÃO JOSÉ VIEIRA FILHO, em razão de sua posse em outro cargo público, inacumulável.

Min. JOAQUIM BARBOSA

#### DIRETORIA-GERAL

#### PORTARIA Nº 150, DE 4 DE ABRIL DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, nos termos do caput do art. 38 da Lei nº 8.112/90 e da alínea "d" do inciso XI do art. 3º da Portaria nº 112/2010, resolve Designar ALAN MORATO como substituto do Chefe da Divisão de Políticas de Tecnologia da Informação, nível CJ-2.

SÉRGIO JOSÉ AMÉRICO PEDREIRA

#### PORTARIA Nº 152, DE 7 DE ABRIL DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições conferidas pela alínea "d" do inciso XI do artigo 3º da Portaria nº 112/2010 e com base no inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

I - Dispensar MARCOS SAMPAIO DOS REIS ALENCAR, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, do quadro de pessoal deste Conselho, da função de confiança de Chefe da Seção de Sistemas Nacionais, nível FC-6.

II - Designar ROSFRAN LINS BORGES, Analista Judiciário, Área Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, do quadro de pessoal deste Conselho, para exercer a função de confiança de Chefe da Seção de Sistemas Nacionais, nível FC-6.

SÉRGIO JOSÉ AMÉRICO PEDREIRA

#### PORTARIA Nº 153, DE 7 DE ABRIL DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, nos termos do caput do art. 38 da Lei nº 8.112/90 e da alínea "d" do inciso XI do art. 3º da Portaria nº 112/2010, resolve:

I - Dispensar ROSFRAN LINS BORGES do encargo de substituto do Chefe da Seção de Sistemas Nacionais, nível FC-6.

II - Designar LEONARDO DA SILVA BORGES como substituto do Chefe da Seção de Sistemas Nacionais, nível FC-6.

SÉRGIO JOSÉ AMÉRICO PEDREIRA

### TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

#### PORTARIA Nº 205, DE 8 DE ABRIL DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do artigo 137 do Regulamento Interno, com base no inciso VIII do artigo 33 da Lei nº 8.112/1990, e considerando o conteúdo no Procedimento Administrativo nº 6.711/2014, resolve:

Declarar vago, a partir de 26 de março de 2014, o cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Programação de Sistemas, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado por Plínio Roberto Perdigão Sales, em decorrência de posse em outro cargo público, inacumulável.

Min. MARCO AURÉLIO

#### PORTARIA Nº 206, DE 8 DE ABRIL DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do artigo 137 do Regulamento Interno, com base no inciso VIII do artigo 33 da Lei nº 8.112/1990, e considerando o conteúdo no Procedimento Administrativo nº 6.563/2014, resolve:

Declarar vago, a partir de 21 de março de 2014, o cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Análise de Sistemas, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado por Francisco Alberto Fonseca Neto, em decorrência de posse em outro cargo público, inacumulável.

Min. MARCO AURÉLIO

#### PORTARIA Nº 207, DE 8 DE ABRIL DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos dos artigos 18 e 36, parágrafo único, inciso III, alínea b, da Lei nº 8.112/1990, no artigo 20 da Lei nº 11.416/2006, nos artigos 16 e 5º, inciso III, alínea b, da Resolução/TSE nº 23.092/2009, e considerando o disposto no Procedimento Administrativo nº 1.261/2014, resolve:

Art. 1º Remover, por motivo de saúde, para o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, com lotação na cidade de Florianópolis, a partir de 22 de abril de 2014, o servidor Fábio Renato Cruz Mendonça, Analista Judiciário, Área Judiciária, deste Tribunal.

Art. 2º O cargo ocupado pelo servidor continua pertencendo ao Quadro de Pessoal do TSE.

Art. 3º O servidor tem prazo de vinte dias para o trânsito.

Min. MARCO AURÉLIO

#### PORTARIA Nº 211, DE 9 DE ABRIL DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do artigo 138 do Regulamento Interno da Secretaria do Tribunal Superior Eleitoral, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº 3.771/2014, resolve:

CONCEDER aposentadoria à servidora Helena Koshino, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea a, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observados o artigo 67 da mesma Lei, o artigo 15 da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, o artigo 1º da Lei nº 10.698, de 2 de julho de 2003, e os artigos 12, 13 e 15, inciso III, da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 12.774, de 28 de dezembro de 2012.

Min. MARCO AURÉLIO

### SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### PORTARIAS DE 8 DE ABRIL DE 2014

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXXI, do Regimento Interno e considerando o disposto na Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei n. 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e o decidido no Processo STJ 8.411/2011, resolve:

Nº 208 - Art. 1º Declarar lícita, nos termos do art. 120 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a acumulação de cargos públicos dos servidores Andral Codeço Filho, matrícula S013107, e Paulo Roberto Lenzi, matrícula S012542, ocupantes do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado - Medicina.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, XXVI, do Regimento Interno e considerando o disposto no art. 93, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução STJ n. 31 de 27 de setembro de 2012, assim como o que consta do Processo STJ n. 3.439/2013, resolve: